

Elizete Maria Soares Ribeiro  
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais  
RAZÃO SOCIAL : Loja e Comercial ANAPU LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.237.517-1  
ORDEM DE SERVIÇO : 002018480001037-6  
PERÍODO : 01/2013 A 12/2017 .  
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA  
Coordenadora - CERAT - Santarém

**Protocolo: 384985****Edital - CERAT Paragominas - Termo de Início**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 08.2018.82.000.0261-7, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Presidente Vargas - S/N - Centro - Paragominas - PA.

**DOCUMENTOS**

01 - Recibo de Entrega do Arquivo da EFD

02 - Comprovante de Entrega - DIFÉ

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Multigrain S.A.

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.441.035-7

PERÍODO : 01 / 2018 a 06 / 2018 .

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Paragominas

**Protocolo: 384785****EDITAL - CERAT REDENÇÃO**

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: T DE S FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.250.600-4

A.I.N.F. Nº: 81.2015.51.000.0227-5

RENEBEX MOTA NOVAIS - Fiscal de Receitas Estaduais

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

**Protocolo: 385187****EDITAL - CERAT REDENÇÃO**

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: PAULO CESAR NASCIMENTO - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.514.911-3

A.I.N.F. Nº: 81.2017.51.000.1133-3

SANDRO MARQUES MONTEIRO - Fiscal de Receitas Estaduais

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

**Protocolo: 385149****EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT REDENÇÃO**

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi indeferida a impugnação do AINF, sem apreciação do mérito, pela Julgadoria de Primeira Instância, tendo em vista o disposto no art. 26, inciso II, da Lei 6.182/98, ficando o mesmo notificado na forma do disposto pelo art. 14,

Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

RAZÃO SOCIAL: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.109.187-0

A.I.N.F. Nº: 07.2014.51.000.8171-2

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

**Protocolo: 385212****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisão de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

372016510000127-4; 392015510000430-3; 012015510006201-2;

012015510006273-0; 012015510008078-9;

012015510008076-2; 012015510007840-7;

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte COMERCIAL AGRICOLA R L LTDA, que a análise de cada Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, em razão do disposto no artigo 26, II, da Lei Estadual nº 6.182/98.

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL	I.E
012018510000867-2	15.216.103-1
012018510000869-9	15.216.103-1
012018510000868-0	15.216.103-1

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte DEUZIMAR COELHO DOS SANTOS que houve REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário no Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012015510011271-0; CPF nº: 377.329.432-87 com fundamento no artigo 30, inciso I, da Lei Estadual nº 6.182/98, para declarar a PROCEDÊNCIA PARCIAL, deixando de recorrer de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, nos termos dos artigos 13, 24 e 27, 28 da referida lei.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo: 385000****EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT REDENÇÃO**

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL pela Julgadoria de Primeira Instância, que concluiu pela IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, tendo recorrido de ofício do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

RAZÃO SOCIAL: A RURALISTA PRODUTOS VETERINÁRIOS E AGROPECUÁRIOS LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.145.346-2

A.I.N.F. Nº: 07.2010.51.000.0711-4

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

**Protocolo: 385202****EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT REDENÇÃO**

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi indeferida a impugnação do AINF, sem apreciação do mérito, pela Julgadoria de Primeira Instância, tendo em vista o disposto no art. 26, inciso II, da Lei 6.182/98, ficando o mesmo notificado na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

RAZÃO SOCIAL: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.193.700-1

A.I.N.F. Nº: 07.2014.51.000.8167-4

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

**Protocolo: 385209****EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT REDENÇÃO**

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, Fica o contribuinte abaixo relacionado, nos termos da Lei nº 123/06, Art. 39, c.c. Lei 6.182/98, Arts. 11-A e 24, intimado da decisão de Primeira Instância, que concluiu pela PROCEDÊNCIA do ATO DE EXCLUSÃO do sujeito passivo do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuintes devidos

pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL.

RAZÃO SOCIAL: P C VAIS COMERCIO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.279.956-7

PROCESSO Nº: 072015730006665-6

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

**Protocolo: 385214****EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT REDENÇÃO**

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL pela Julgadoria de Primeira Instância, que concluiu pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou apresentar RECURSO no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.303.021-6

A.I.N.F. Nº: 07.2015.51.000.0717-0

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

**Protocolo: 385143****EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT REDENÇÃO**

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, Fica o contribuinte abaixo relacionado, nos termos da Lei nº 123/06, Art. 39, c.c. Lei 6.182/98, Arts. 11-A e 24, intimado da decisão de Primeira Instância, que concluiu pela PROCEDÊNCIA do ATO DE EXCLUSÃO do sujeito passivo do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuintes devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL.

RAZÃO SOCIAL: M A L SILVA FARMACIA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.317.934-1

PROCESSO Nº: 072015730006664-8

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

**Protocolo: 385216****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT****Portaria n.º201801001183 de 21/11/2018 - Proc n.º 002018730022599/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Weliton Pinto da Silva - CPF: 185.316.102-06

Marca: VOLKSWAGEN SPACE FOX TRENDLINE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201801001185 de 21/11/2018 - Proc n.º 002018730022600/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luiz Fernandes Pinheiro - CPF: 082.588.722-49

Marca: VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201801001187 de 21/11/2018 - Proc n.º 042018730009264/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Joaquim Sebastião Rodrigues - CPF: 094.832.502-00

Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT****Portaria n.º201804007064, de 21/11/2018 - Proc n.º 2018730022873/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ricardo Antonio Amancio Pinheiro - CPF: 243.332.202-20

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18

Automovel/9BRBLWHE8F0020498 CVT/Pas/